

2023/2024

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA (Despacho normativo nº 4//2024)

Ensino Secundário	Disciplina - Sociologia Código - 344
-------------------	---

Ano de escolaridade	12º Ano
Data	1ª e 2ª fase de 2024

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência (1.ª e 2.ª fases) do ensino secundário da disciplina de Sociologia, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova e estrutura
- Material
- Critérios gerais de classificação
- Duração

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Sociologia. Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada e nomeadamente as competências que a seguir se enunciam.

- concetualização;
- análise;
- síntese;
- interpretação;
- problematização.

A prova integra itens que permitem avaliar as aprendizagens relativas aos Temas 1,2,3 e 4 e em conformidade com o nível de aprofundamento abaixo explicitado

TEMA 1. O QUE É A SOCIOLOGIA?

- Sociologia e conhecimento da realidade social
- Metodologia da investigação sociológica

TEMA 2. SOCIEDADE E INDIVÍDUO

- Interação social, socialização, grupo, papel, estatuto social e cultura
- Instituições e processos sociais

TEMA 3. PROCESSOS DE REPRODUÇÃO E MUDANÇA NAS SOCIEDADES ATUAIS

- Globalização
- Família e Escola
- Desigualdades e identidades sociais

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

Os itens da prova podem ter como suporte um ou mais documentos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos Temas das Aprendizagens Essenciais.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos Temas das Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para 200 pontos.

Estrutura da prova: Grupo I, Grupo II e Grupo III

O Grupo I será constituído por questões de escolha múltipla.

O Grupo II será constituído por questões de resposta restrita.

O Grupo III será constituído por um item de resposta extensa e orientada.

A valorização relativa dos conteúdos é a que se apresenta no Quadro 1. A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 1.

Quadro 1 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla	10	5
	Resposta restrita	4	25
Itens de construção	Resposta extensa e orientada	1	50

MATERIAL AUTORIZADO

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A ausência de indicação inequívoca da versão da prova implica a classificação com zero pontos das respostas aos itens de escolha múltipla.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nas respostas aos itens de escolha múltipla, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra correspondente.

Itens de construção

Nos itens de resposta restrita e de resposta orientada, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas

quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A avaliação das competências específicas da disciplina decorre da verificação de uma articulada e coerente apresentação dos conteúdos relevantes, da utilização correta da terminologia da disciplina e da interpretação adequada dos documentos apresentados. Nos itens de resposta restrita e de resposta orientada que impliquem a produção de um texto, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa. A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização corresponde a cerca de 10% da cotação do item e faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

Níveis	Descritores
3	Texto claro e correto nos planos da sintaxe, da pontuação e da ortografia.
2	Texto com incorreções nos planos da sintaxe, da pontuação ou da ortografia que não afetam a sua clareza.
1	Texto com incorreções nos planos da sintaxe, da pontuação ou da ortografia que afetam parcialmente a sua clareza.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Grupo 410